DocuSign Envelope ID: 1002A303-73F5-44C8-8C4E-9BF7FCAC6AF4

PROCESSO	1160074/2020
ASSUNTO	JULGAMENTO DE PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR PELO PLENÁRIO DO CAU/MT
RELATOR	CONSELHEIRO WEVERTHON FOLES VERAS

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/MT Nº 0138-02/2023

Aprova o relatório e o voto fundamentado do Conselheiro Relator Weverthon Foles Veras.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO– CAU/MT, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29, inciso LXIV, do Regimento Interno do CAU/MT, reunido ordinariamente por meio do aplicativo Microsoft Teams, no dia 26 de agosto de 2023.

Considerando o relatório e voto fundamentado original do Conselheiro Relator Weverthon Foles Veras, pela improcedência da denúncia e consequente arquivamento do processo, uma vez que não se constatou infração ético disciplinar.

Considerando que a Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MT, na Deliberação nº. 289/2023, aprovou, de forma unânime, o relatório e voto fundamentado do Conselheiro Relator Weverthon Foles Veras.

Considerando o art. 52, *caput*, da Resolução CAU/BR nº 143, de 23 de junho de 2017, o qual determina que:

> "Art. 52. Durante a sessão de julgamento do processo ético-disciplinar, o Plenário do CAU/UF poderá aprovar ou rejeitar minuta de deliberação plenária que será **precedida pela leitura do relatório e voto fundamentado aprovado pela CED/UF**.
>
> *§ 1° Caso algum conselheiro deseje apresentar voto com proposta de julgamento divergente do relator original, deverá pedir vista do processo, adiando-se a decisão para a reunião plenária ordinária subsequente, ocasião em que serão apreciados o voto original e o voto-vista na forma regimental.*"

DELIBEROU:

1. Por aprovar o relatório e o voto fundamentado original do Conselheiro Relator Weverthon Foles Veras, pela improcedência da denúncia e consequente arquivamento do processo, uma vez que não se constatou infração ético disciplinar.

2. Encerrada a presente reunião de julgamento, as partes serão intimadas do teor da decisão a, querendo, interpor recurso ao Plenário do CAU/BR, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 55 da Resolução CAU/BR n.º 143/2017.

DocuSign Envelope ID: 1002A303-73F5-44C8-8C4E-9BF7FCAC6AF4

PROCESSO	1160074/2020
ASSUNTO	JULGAMENTO DE PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR PELO PLENÁRIO DO CAU/MT
RELATOR	CONSELHEIRO WEVERTHON FOLES VERAS

3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com 09 **votos favoráveis** dos Conselheiros Alexsandro Reis, Cássio Amaral Matos, Enodes Soares Ferreira, Almir Sebastião Ribeiro de Souza, Maristene Amaral Matos, Paulo Sérgio de Campos Borges, Thiago Rafael Pandini, Vanessa Bressan Koehler e Weverthon Foles Veras; 00 **votos contrários**; 00 **abstenções**; 00 **ausências.**

ANDRE NOR:27851613000
Assinado de forma digital por ANDRE NOR:27851613000
Dados: 2023.08.29 11:11:52 -04'00'

ANDRÉ NÖR
Presidente do CAU/MT

DocuSigned by:
Almir Sebastião Ribeiro de Souza
D45755DED481420...

DocuSigned by:
Alexandro Reis
Assinado por: ALEXSANDRO REIS:92269559134
CPF: 92269559134
Data/Hora da Assinatura: 04/09/2023 17:16:33 AMT
ICP Brasil
B13569E2C098474B9E32A27BEB0CF688

DocuSigned by:
Paulo Sérgio de Campos Borges
Assinado por: PAULO SERGIO DE C BORGES:17158478149
CPF: 17158478149
Data/Hora da Assinatura: 29/08/2023 14:39:21 AMT
ICP Brasil
AA1F1D2254BA4E368B1C1F5E0813AD79

DocuSigned by:
Cassio Amaral Matos
1810D2CC6C444C0...

DocuSigned by:
Vanessa Bressan Koehler
Assinado por: VANESSA BRESSAN KOEHLER:89351649172
CPF: 89351649172
Data/Hora da Assinatura: 04/09/2023 14:37:36 AMT
ICP Brasil
DF21A1A4F1B34749BA4307D12C2C0F5A

DocuSigned by:
Assinado por: ENODES SOARES FERREIRA:00903821109
CPF: 00903821109
Data/Hora da Assinatura: 29/08/2023 15:15:51 AMT
ICP Brasil
8028B8A93D854570A903276222CCB26B

DocuSigned by:
Thiago Rafael Pandini
EFBEC909051C41F...

DocuSigned by:
Weverthon Foles Veras
053F3574E06F4DE...

DocuSigned by:
Maristene Amaral Matos
Assinado por: MARISTENE AMARAL MATOS:35331127134
CPF: 35331127134
Data/Hora da Assinatura: 01/09/2023 09:34:17 AMT
ICP Brasil
ABC965DF6A2E4B5687EEEBB72FE39B0D

DocuSign Envelope ID: 1002A303-73F5-44C8-8C4E-9BF7FCAC6AF4

PROCESSO	1160074/2020
ASSUNTO	JULGAMENTO DE PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR PELO PLENÁRIO DO CAU/MT
RELATOR	CONSELHEIRO WEVERTHON FOLES VERAS

Folha De Votação

Conselheiro	**Votação**			
	Sim	**Não**	**Abstenção**	**Ausência**
André Nör	-	-	-	-
Alexsandro Reis	X			
Almir Sebastião Ribeiro de Souza	X			
Cássio Amaral Matos	X			
Enodes Soares Ferreira	X			
Maristene Amaral Matos	X			
Paulo Sérgio de Campos Borges	X			
Thiago Rafael Pandini	X			
Vanessa Bressan Koehler	X			
Weverthon Foles Veras	X			

Histórico da votação:

138ª Reunião Plenária Ordinária **Data: 26/08/2023**

Matéria em votação: JULGAMENTO DE PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR PELO PLENÁRIO DO CAU/MT

Resultado da votação: Sim (09) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausência** (00)

Ocorrências:

Condutor dos trabalhos (Presidente): André Nör